



**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A FUNDAÇÃO DE
APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SÃO JOÃO DEL-REI - FAUF
EDITAL Nº. 003/2016**

ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO: RESULTADO FINAL

Assunto: Análise do Recurso interposto por Caio César Costa da Garcia

Senhor(a) Candidato(a):

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 170 – Centro – São João Del Rei – MG, vem através deste, fazer a análise do recurso interposto por V.S^a, contra o Resultado do Processo Seletivo.

- **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, o candidato solicita alguns esclarecimentos, inclusive em relação à pontuação recebida na Segunda Etapa – Avaliação Psicológica e Entrevista.

As disposições editalícias atinentes à Classificação Final são condições lineares que devem ser acatadas por todos os candidatos, conforme preconiza o item do edital: 7.4 *“A classificação final do candidato será obtida pelo somatório dos pontos obtidos em cada etapa.”*

Ainda sobre as disposições editalícias: *“Não serão admitidos pedidos de revisão de provas.”* conforme preconiza o item 9.3. *“A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.”*, prevista no item 9.12.

Diante dos argumentos pontuados pelo candidato a Banca Examinadora teceu as seguintes considerações:

O fato do candidato ter logrado êxito em uma determinada etapa não constitui todavia condição de *“aprovado” per si*.

A Banca Examinadora do processo seletivo é soberana e formada pelo Gerente Administrativo da FAUF, com o apoio da Perfil Empresa Jr do curso de Psicologia da UFSJ que, sob a tutoria da Prof^a Dra. Maria Nivalda de Carvalho Freitas, tem prestado relevantes serviços a toda comunidade interna e externa a UFSJ.

No que diz respeito à Avaliação Psicológica – Dinâmica de Grupo, a Banca Examinadora avaliou 05 parâmetros, sendo eles:

- I. Comunicação → 0 – 10 pontos;
- II. Proatividade → 0 – 10 pontos;
- III. Análise e solução de problemas → 0 – 10 pontos;
- IV. Espírito de equipe → 0 – 10 pontos; e
- V. Tomada de decisões → 0 – 10 pontos.

As notas atribuídas ao candidato foram:

- I. 10 pontos;
- II. 10 pontos;
- III. 10 pontos;
- IV. 5 pontos; e
- V. 9 pontos.

Totalizando assim, 44 (quarenta e quatro) pontos conforme divulgado.

Em relação à Entrevista, as alegações do candidato não procedem e mostram-se equivocadas na interpretação do item 7.3.2 do referido edital: “Individual” significa dizer que a entrevista ocorrerá com cada um dos candidatos, **individualmente**, pela Banca Examinadora. Em função de tal equívoco a argumentação exposta pelo candidato no decorrer de seu pleito não possui base factual.

Em relação à pontuação conferida ao candidato, foram elencados os critérios analisados na Entrevista, bem como a pontuação atribuída ao interessado – Nota do Candidato - NC:

- I. 1ª Pergunta: 0 - 10 pontos
 - i. Experiência Profissional = 0 - 6 pontos (04 pontos atribuídos);
 - ii. Interesse do candidato no processo seletivo = 0 - 1 ponto (01 ponto atribuído);
 - iii. Relação entre a profissão/formação do candidato com o cargo e desejo de desenvolvimento profissional no cargo = 0 - 3 pontos (01 ponto atribuído).NC = 06 pontos.
- II. 2ª Pergunta: 0 - 10 pontos
 - i. Projeção e estruturação de gestão do tempo relacionando sua rotina diária = 0 – 10 pontos (07 pontos atribuídos).NC = 07 pontos.
- III. 3ª Pergunta: 0 - 10 pontos
 - i. Modelo de gestão (forma de trabalhar em equipe) = 0 - 3 pontos (1,5 ponto atribuído);
 - ii. Relacionamento interpessoal = 0 - 3 pontos (1,5 ponto atribuído);

- iii. Gerenciamento de rotinas: tempo x tarefas = 0 - 2 pontos (02 pontos atribuídos);
- iv. Foco (resultado, processo, atendimento) = 0 - 2 pontos (01 ponto atribuído).
NC = 06 pontos

IV. 4ª Pergunta: 0 - 10 pontos

- i. Relacionamento interpessoal = 0 - 3 pontos (1,5 ponto atribuído);
- ii. Capacidade de persuasão para execução de tarefas = 0 - 2 pontos (1,5 ponto atribuído);
- iii. Descentralização e centralização = 0 - 2 pontos (02 pontos atribuídos);
- iv. Delegar e cobrar = 0 - 1 ponto (01 ponto atribuído); e
- v. Foco: (resultado, processo) = 0 - 2 pontos (01 ponto atribuído).
NC = 06 pontos

V. 5ª Pergunta: 0 - 10 pontos

- i. Preferências descritas pelo candidato condizem com o ambiente de trabalho do cargo pretendido = 0 - 10 pontos (05 pontos atribuídos).
NC = 05 pontos

VI. 6ª Pergunta: 0 - 10 pontos

- i. Aspectos descritos pelo candidato como negativos condizem com o ambiente de trabalho do cargo pretendido = 0 - 10 (05 pontos atribuídos).
NC = 05 pontos

VII. 7ª Pergunta: 0 - 10 pontos

- i. Capacidade de perceber o *feedback* negativo como forma de crescimento -> descrever a situação em que recebeu o feedback negativo; como enfrentou ou qual a ação; e qual o desfecho/resultado = 0 - 10 pontos (06 pontos atribuídos).
NC = 06 pontos

VIII. 8ª Pergunta: 0 - 10 pontos

- i. Capacidade de resiliência e adaptação a situações novas -> descrever ocasião em que precisou lidar com uma situação nova de trabalho; como enfrentou ou qual foi sua ação e qual foi o desfecho/resultado = 0 - 10 pontos (06 pontos atribuídos).

NC = 06 pontos

IX. 9ª Pergunta

Pergunta de caráter complementar, sem finalidade de pontuação, com o objetivo de dar voz ao candidato.

X. 10ª Pergunta

Pergunta de caráter complementar, sem finalidade de pontuação, com o objetivo de dar voz ao candidato.

Totalizando 47 pontos, com uma média de 5,875, sendo 23,50 (vinte e três vírgula cinco) pontos, proporcionais a 40, que é a pontuação máxima da Entrevista.

Resta-nos esclarecer que não é procedente a alegação do interessado de que a Entrevista foi um teste comportamental. Haja vista, todas as questões analisadas durante a Entrevista foram técnicas, buscando extrair das respostas dos candidatos a sua forma de agir; o seu desempenho; a sua experiência; a sua motivação; dentre outros, o candidato que melhor se enquadrava no perfil desejado para o cargo em questão.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 17 de janeiro de 2017.

Bezamat de Souza Neto
Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei